



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O
Em: 23/03/2022
Sessão Ordinária
Presidente da Câmara

Tabapuã – SP, 08 de Março de 2022.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022**, de minha autoria e coautoria dos demais Vereadores, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DO SEGMENTO DE TURISMO AO INCISO IV, ART. 71, DA RESOLUÇÃO N° 01/2002 DE MAIO DE 2002 (REGIMENTO INTERNO)**”, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade. *AP*

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 2 -
RECEBEMOS este documento
Em 18/03/2022, às 13:10 horas

Bca

1




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

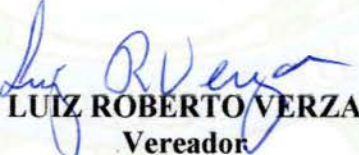

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereador


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022.



“Dispõe sobre alteração de dispositivos e inclusão do segmento de Turismo ao inciso IV, art. 71, da Resolução Nº 01/2002 de Maio de 2002 (Regimento Interno)”.

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP **APROVA:**

Artigo 1º - Fica alterada a redação e incluso o segmento de Turismo ao inciso IV do artigo 71 da Resolução Nº 01/2002 (Regimento Interno), passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 71 –

I -

II -

III -

IV – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *AM*

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Março de 2022.

BCU

Paulista

1



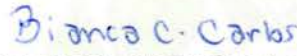
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


PEDRO MARCIO GIROTO
Vereador



FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereador


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLEO
Vereador


JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução é por demais oportuno e merece a atenção especial dos colegas Vereadores, uma vez que o vigente dispositivo responsável pela nomeação das Comissões Permanentes, art. 71, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno, tem se demonstrado incongruente e insuficiente para com à sua extensão, mais precisamente o inciso IV, o qual apresenta entre os definidos segmentos de sua redação certas incompatibilidades.

Ademais, vale ressaltar que o Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), solicitou, através do Ofício especial – 02/2022, a contemplação do presente tópico ao citar a existência do Plano Diretor de Turismo Municipal, Lei nº 2.624/2018.

Por fim, vislumbrando a total inexistência de possíveis impedimentos, a inclusão do segmento de Turismo no conteúdo do respectivo inciso somente irá proporcionar uma maior coerência e amplitude às matérias de atuação da comissão em comento, haja vista que a respectiva matéria já se encontra no rol de competências específicas da mesma, conforme dispõe o artigo 82, IV, alínea “a”, item 8 do Regimento Interno da Câmara Municipal. *AM*

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Março de 2022.

AM

Bce

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

3




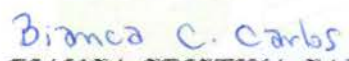
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


PEDRO MARCIO GIROTO
Vereador



FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador



AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereador


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador